

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**



Reinaldo José Zucatelli, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.922.686-SSP/PA e do CPF nº. 474.855.407-00 e **Regina Maria Avancini Zucatelli**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.953.618-SSP/PA e do CPF nº. 123.615.422-34, ambos residentes e domiciliados em Marabá- Pará, à Avenida Paraná nº. 100, Belo Horizonte – CEP: 68.503-420, únicos sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sediada em Marabá – Pará, à Rodovia PA-150 s/nº, Km 03, CEP: 68.508-970, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **01.241.313/0001-02** e com o contrato social arquivado na **JUCEPA** sob o **NIRE 15.200.589.515** em 02/02/1996, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), totalmente integralizados é aumentado neste ato para R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, sendo subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
Reinaldo José Zucatelli	2.000.000	50%	2.000.000,00
Regina Maria Avancini Zucatelli	2.000.000	50%	2.000.000,00
TOTAL	4.000.000	100%	4.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica destacado do Capital Social da Matriz para a filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.231.575 em 05/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.241.313/0004-47 o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade passa a ter como objeto social o Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador. Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas. Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados. Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados. Serviços de Manutenção Mecânica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores. Serviços de Pintura, Lanternação e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados. Serviços de Manutenção Elétricas de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores. Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios. Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças. Locação de Veículos com Motorista. Serviços de reboque de veículos. Locação de Autos sem Motorista. Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

24/03/2025

Certifico o Registro em 24/03/2025
Arquivamento 20001014674 de 24/03/2025 Protocolo 259522791 de 19/03/2025 NIRE 15200589515
Nome da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 18833707608153





CNAE FISCAL

- 4511-1-01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
- 0161-0-99 - Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;
- 3314-7-12 - Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- 33147-17 - Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção;
- 4511-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511-1-04 - Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados;
- 4511-1-06 - Comércio por Atacado de Ônibus e Micro ônibus Novos e Usados;
- 4520-0-01 - Serviços de Manutenção Mecânica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- 4520-0-02 - Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados;
- 4520-0-03 - Serviços de Manutenção Elétricas de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- 4530-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4661-3-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios;
- 4662-1-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças;
- 4923-0-02 - Locação de Veículos com Motorista;
- 5229-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 7711-0-00 - Locação de Autos sem Motorista;
- 7731-4-00 - Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador e;
- 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.231.575 e inscrita no CNPJ sob o nº. 01.241.313/0004-47 será Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas. Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados. Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados. Serviços de Manutenção Mecânica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores. Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados. Serviços de Manutenção Elétricas de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios. Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.





CNAE FISCAL

- 4511-1-01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
- 3314-7-12 - Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- 33147-17 - Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção;
- 4511-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511-1-04 - Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados;
- 4511-1-06 - Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados;
- 4520-0-01 - Serviços de Manutenção Mecânica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- 4520-0-02 - Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados;
- 4520-0-03 - Serviços de Manutenção Elétricas de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4661-3-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios e;
- 4662-1-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** e como nome de fantasia **RR IMPORTS** com sua sede localizada na Rodovia PA-150 s/nº, Km-03 – Bairro da Nova Marabá – CEP: 68.508-970, município de Marabá, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando distribuído conforme abaixo demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
Reinaldo José Zucatelli	2.000.000	50%	2.000.000,00
Regina Maria Avancini Zucatelli	2.000.000	50%	2.000.000,00
TOTAL	4.000.000	100%	4.000.000,00





CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividades da empresa é o Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador. Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas. Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados. Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados. Serviços de Manutenção Mecânica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores. Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados. Serviços de Manutenção Elétricas de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores. Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios. Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças. Locação de Veículos com Motorista. Serviços de reboque de veículos. Locação de Autos sem Motorista. Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CNAE FISCAL

- 4511-1-01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
- 0161-0-99 - Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;
- 3314-7-12 - Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- 33147-17 - Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção;
- 4511-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511-1-04 - Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados;
- 4511-1-06 - Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados;
- 4520-0-01 - Serviços de Manutenção Mecânica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- 4520-0-02 - Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados;
- 4520-0-03 - Serviços de Manutenção Elétricas de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- 4530-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4661-3-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios;
- 4662-1-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças;
- 4923-0-02 - Locação de Veículos com Motorista;
- 5229-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 7711-0-00 - Locação de Autos sem Motorista;
- 7731-4-00 - Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador e;
- 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.





CLÁUSULA QUARTA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O NIRE 15.900.231.575

O endereço da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.231.575 em 05/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.241.313/0004-47 é o da Folha 29, Quadra 01, Lote 16, Rodovia PA 150 S/nº, Km 03 – Bairro Nova Marabá – CEP: 68.506-540, município de Marabá, Estado do Pará e tem como o nome de fantasia a expressão **RR VEÍCULOS**.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Parágrafo Segundo: O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é o Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas. Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados. Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados. Serviços de Manutenção Mecânica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores. Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados. Serviços de Manutenção Elétricas de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios. Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.

CNAE FISCAL

- 4511-1-01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
- 3314-7-12 - Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- 33147-17 - Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção;
- 4511-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511-1-04 - Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados;
- 4511-1-06 - Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados;
- 4520-0-01 - Serviços de Manutenção Mecânica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- 4520-0-02 - Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados;
- 4520-0-03 - Serviços de Manutenção Elétricas de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4661-3-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios e;
- 4662-1-00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.





CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo Sócio Reinaldo José Zucатели e pela Sócia Regina Maria Avancini Zucатели, em conjunto, que subdividirão entre si e todos os poderes e atribuições relativos às operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, de comum acordo, poderão ficar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDITADO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: No caso dos herdeiros não terem interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido de que trata o caput desta cláusula serão pagos ao herdeiro(s) legal(is) em 10 (dez) prestações iguais, num prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias uma para outra. Será feita alteração para admissão de um novo sócio se assim desejarem o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em 03 (três) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias a data do balanço especial que será levantado para apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Fica eleito o foro desta comarca de Marabá, Estado do Pará, para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente contrato, assinando igual forma e teor.

Marabá – PA, 9 de março de 2025.

Reinaldo José Zucatelli
CPF – 474.855.407-00

Regina Maria Avancini Zucatelli
CPF – 123.615.422-34





259522791

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	259522791 - 19/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVEN TO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200589515
CNPJ 01.241.313/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2025
SOB N: 20001014674

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20001014674
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001014674

FILIAIS NA UF

NIRE 15900231575
CNPJ 01.241.313/0004-47
ENDEREÇO: FOLHA 29, QUADRA 01, LOTE 16, MARABÁ - PA
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12361542234 - REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI - Assinado em 19/03/2025 às 09:20:47

Cpf: 47485540700 - REINALDO JOSE ZUCATELLI - Assinado em 19/03/2025 às 09:21:28

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1